



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0173/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0173/2024, de autoria do Deputado Soratto, cujo objeto é "Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para tratar da equidade no acesso às escolas e da educação bilíngue de educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades, superdotação ou com outras deficiências associadas".

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca do projeto de lei, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0173/2024** à Secretaria de Estado da Casa Civil, e por meio desta, a Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Educação e Fundação de Educação Especial, e demais órgãos que julgar pertinente, para que encaminhem aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator

